



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA Nº 93/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - SAPL nº 160/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DE RUA DE FOZ DO IGUAÇU - ACORREFOZ				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição à Associação Dos Corredores de Rua de Foz Do Iguaçu - Acorrefoz para aquisição de equipamentos desportivos e de materiais permanentes.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0902.278120540.1595.3350.41.00.1.002	55	0	120.000,00	120.000,00
TOTAL		0	120.000,00	120.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.002	28	813.850,20	120.000,00	693.850,20
TOTAL			120.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção			
Unidade de Medida	Meta Física		Preço do Item
	2020		
Unidade	1		120.000,00

### JUSTIFICATIVA:

A Associação dos Corredores de Rua de Foz do Iguaçu – ACORREFOZ é uma associação de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 07.528.965/0001-09, com sede na Rua Minas Gerais, nº 861 – Vila Maracanã, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, esportivo, sem cunho político, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa. A referida Associação possui o Título de Utilidade Pública declarada pela Lei nº 4.286, de 24 de outubro de 2014.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

Celino Fertrin  
Vereador